



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 048/2019 DE 27 DE MAIO DE 2.019.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, de acordo com a Lei Municipal 1.199 de 06 de Março de 2.017, a Sra. **RAQUEL OLIVEIRA FRANCO**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Nutricionista - NASF, junto a Atenção Básica do município e ao Programa de Saúde da Família – PSF, a partir de 01 de junho de 2.019, com vencimento estipulado para o cargo, de acordo com a referida Lei acima citado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 27 de maio de 2.019.

**Publique-se e Cumpra-se.**

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal